



DECRETO Nº 8.271, DE 5 DE ABRIL DE 2017

1/4

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, com amparo nos art. 8º da Lei nº 5.190/2016 (LOA); art. 28 § 1º e 2º da Lei nº 5.161/2016 (LDO), **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.244.261,00 (quatro milhões e duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

05.05.08.242.0051.2266 - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.50016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 20.000,00
08.08.04.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores 3.3.90.92.00.00.00.00 0001.11000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$ 198.834,00
09.09.04.122.0001.2091 - Custeio Administrativo da Secretaria do Governo 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 2.182.663,00
11.11.15.451.0001.2114 - Modernização dos Procedimentos de Licenciamentos Urbaníst. 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 700,00
11.11.15.451.0110.2119 - Melhoria da eficiência na análise técnica e emissão de doc 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.000,00
13.13.15.452.0130.2139 - Manutenção de equipamentos públicos 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 80.000,00
14.14.15.451.0001.2141 - Custeio Administrativo da Secretaria de Obras 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 100.000,00
14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.10060 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 40.000,00
14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.10071 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 40.000,00



DECRETO Nº 8.271, DE 5 DE ABRIL DE 2017

2/4

14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias 4.4.90.39.00.00.00.00 0005.10071 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	245.850,00
14.14.15.451.0141.2143 - Manutenção de próprios municipais 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	200.000,00
14.14.15.451.0142.1146 - PAC-Encosta – Washington Luiz 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10057 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	80.000,00
15.15.13.392.0151.2292 - Difusão Cultura da Cidade 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.11000 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	400.000,00
15.15.27.811.0150.2159 - Contribuições a Entidades Esportiva 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.11000 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	350.000,00
15.15.27.812.0150.2154 - Iniciação e Desenvolvimento Esportivo 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.11000 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	110.000,00
15.15.27.812.0150.2156 - Difusão Esportiva 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.11000 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	130.000,00
15.15.27.812.0150.2158 - Revitalização e manutenção de áreas esportivas e de lazer 3.3.90.93.00.00.00.00 0005.10007 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	12.030,00
15.15.27.812.0150.2158 - Revitalização e manutenção de áreas esportivas e de lazer 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10091 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.000,00
17.17.04.122.0001.2171 - Custeio Administrativo da Secretaria de Comunicação Social 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	12.000,00
19.19.18.544.0191.1192 - Revitalização do Parque da Gruta 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10049 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	10.000,00
20.20.14.122.0001.2204 - Custeio Administrativo da Fiscalização de Feiras-Livres 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.184,00



DECRETO Nº 8.271, DE 5 DE ABRIL DE 2017

3/4

TOTAL.....R\$ 4.244.261,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

05.05.08.242.0051.2266 - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos
3.3.50.41.00.00.00.00 0005.50016

CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 20.000,00

06.06.22.661.0060.2063 - Incubadora de Empresas Barão de Mauá
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 198.834,00

08.08.04.122.0080.2285 - Controle e gerenciamento dos investimentos do município
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000

OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 3.172.663,00

11.11.15.451.0112.2118 - Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação de Solo, Código de Ob
3.3.90.35.00.00.00.00 0001.11000

SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 1.700,00

12.12.10.122.0001.2121 - Custeio Administrativo da Secretaria de Saúde / Fundo Muni
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.184,00

13.13.15.122.0001.2131 - Custeio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 80.000,00

14.14.15.451.0001.2141 - Custeio Administrativo da Secretaria de Obras
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 380.000,00

14.14.15.451.0143.1149 - PAC – Oratório
4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10041

OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 325.850,00

15.15.27.812.0150.2158 - Revitalização e manutenção de áreas esportivas e de lazer
3.3.90.36.00.00.00.00 0005.10091

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.000,00

15.15.27.812.0150.2158 - Revitalização e manutenção de áreas esportivas e de lazer
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.10091

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 12.030,00

✓

+

✓



DECRETO Nº 8.271, DE 5 DE ABRIL DE 2017

4/4

17.17.24.131.0170.2174 - Comunicação Institucionais	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 12.000,00
19.19.18.451.0190.2199 - Ações do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal	
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	R\$ 4.244.261,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei 5.190/2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 5 de abril de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Assuntos Jurídicos


VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e
afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do
Município.....


JOÃO EDUARDO GASPAR
Respondendo interinamente pela
Chefia do Gabinete

ap//